



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 103/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : DF Gestão de Ativos S/A
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2015

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 28/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Desde a sua constituição até a data deste relatório, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. For esta razão, não possui ainda produtos ou serviços a serem oferecidos ao mercado, e ainda não se encontra definida a data em que realizará a aquisição de direitos creditórios e nem tampouco a data para a emissão de valores mobiliários a serem utilizados como instrumento de captação, sendo, entretanto, certo que estes processos deverão ocorrer ainda no exercício de 2016. O exercício social coincidirá com o ano civil.

3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no Econtas a Ata de Reunião do Conselho Fiscal do dia 18/10/2018 que deliberou entre outros assuntos sobre a Prestação de Contas dos exercícios de 2015 e 2016 nos seguintes termos:

(...)

6. Deliberações:

1. Dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016, Relatório da Administração, Relatório e Parecer da Auditoria Independente. Após solução da pendência apontada na Ata da última de reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 25 de setembro de 2017 (item do Relatório de Auditoria - “Aplicação Financeira”) - os Conselheiros avaliaram que os documentos apresentados pela Administração são adequados em todos os aspectos relevantes, não tendo quaisquer ressalvas ou observações. Por unanimidade, ficou decidido que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas a deliberação dos Senhores Acionistas.

(...)

3.2 DECISÃO DA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Consta em anexo no Econtas Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 23/10/2017 sobre a Prestação de Contas dos exercícios de 2015 e 2016 nos seguintes termos:

(...)

1. O Conselho de Administração da DF GESTÃO DE ATIVOS S/A, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, acompanhadas dos relatórios da Administração, Pareceres Independentes JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES SS e Conselho Fiscal, após debates e discussões, com base na análise efetuada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Colegiado resolveu recomendar à Assembléia Geral Ordinária a aprovação dos seguintes temas:

(i) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado dos Exercícios, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos referentes e relativos aos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

(...)



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constatadas falhas para o período sob análise.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da DF Gestão de Ativos S/A:

TABELA 1 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 05 de Novembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL